



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0197/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ORIENTE OS CONDUTORES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A EMBARCAR E DESEMBARCAR OS MESMOS NA CALÇADA DA RESPECTIVA ESCOLA, EVITANDO ATROPELAMENTOS, BEM COMO SEJA DESIGNADO UM ADULTO PARA FAZER A CONDUÇÃO DESSES, ESPECIALMENTE NO CEM DEPUTADO NARCISO PIERONI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oriente os condutores de alunos da rede municipal de ensino a embarcar e desembarcar os mesmos na calçada da respectiva escola, evitando atropelamentos, bem como que seja designado um adulto para fazer a condução desses, especialmente no CEM Deputado Narciso Pieroni.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de março de 2010.

DRA. ENCARNAÇÃO MANZANO VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Vereadora foi procurada por diversos pais de alunos da rede municipal de ensino, em especial do CEM Deputado Narciso Pieroni, onde esses demonstraram preocupação pelo fato de que alguns ônibus que transportam seus filhos estão embarcando e desembarcando as crianças na calçada do lado oposto da escola, .

Assim, há necessidade dessas crianças atravessarem a via pública, o que ao nosso entender deve ser sanado na maior brevidade possível para que não ocorram atropelamentos.

Considerando que os referidos munícipes também ressaltaram a necessidade de ser designado um adulto para auxiliar as crianças no momento do embarque e desembarque supramencionado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tome providências com relação aos fatos narrados, atendendo os anseios dos referidos pais de alunos.

Documento assinado pelo(s): ENCARNAÇÃO MANZANO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:32:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-330715-7N7R8V-7T8G2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

